



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Jockey Club do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Estatutárias,

CONVOCA

Os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada no Salão Amarelo, dia 05 de dezembro, logo após a reunião Ordinária, em primeira convocação, com no mínimo de 50% de seus membros e em segunda convocação 15 min. após, com qualquer número, sob a seguinte **Ordem do Dia**:

1º Apreciação do Aditamento nº 05 ao “Contrato de Permuta da Vila Hípica do Cristal”, que prorroga por mais 24 (vinte e quatro meses) as condições suspensivas do contrato mediante pagamento de valor mensal;

2º Autorização do Conselho para antecipação de recebíveis com vistas à recuperação de passivo e reforma da segunda pista;

3º Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

Deuclides Palmeiro Gudolle

Presidente

*Art. 33 – Perderá, automaticamente, o mandato o Conselheiro eleito que, **SEM JUSTIFICATIVA**, deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas do Conselho Deliberativo, ou cinco (5) intercaladas, devendo a advertência constar da respectiva convocação.*